



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 14 de julho de 2021

Edição Extra N.º 0708

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - ERRATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA N.º 2021043002-CP. **ONDE-SE LIA:** Ficaram HABILITADAS as empresas **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.269.824/0001-20, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.694.165/0001-88, CONSTRUTORA COMAR LTDA - CNPJ: 09.247.224/0001-77, A C DE OLIVEIRA PEDROSA - CNPJ: 31.390.232/0001-27, CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ: 23.078.596/0001-48, CONSERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS - EPP - 10.512.780/0001-02, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 26.287.364/0001-98, JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27. **LÊ-SE AGORA:** Ficaram HABILITADAS as empresas **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 24.269.824/0001-20, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.694.165/0001-88, CONSTRUTORA COMAR LTDA - CNPJ: 09.247.224/0001-77, F G MENDOÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 13.281.294/0001-19, A C DE OLIVEIRA PEDROSA - CNPJ: 31.390.232/0001-27, CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ: 23.078.596/0001-48, CONSERVILIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS - EPP - 10.512.780/0001-02, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 26.287.364/0001-98, JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27. **ONDE-SE LIA:** Ficam inabilitadas as empresas **S. N DOS SANTOS - ME - CNPJ: 18.445.164/0001-98** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.112.133/0001-46** por descumprir o item 4.2.5.1 do edital. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 07.471.421/0001-40** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAR - LTDA - CNPJ: 36.470.117/0001-86** por descumprir o item 4.2.1.1, 4.2.4.8, 4.2.5.1 do edital. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 27.135.164/0001-82**, por descumprir o item 4.2.5.1. **ACM DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - CNPJ: 24.319.298/0001-65**, por descumprir o item 4.2.4.1, 4.2.1.1. **I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.831.713/0001-90** por descumprir o item 4.2.1.1. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.281.776/0001-22** por descumprir o item 4.2.5.4 do edital. **LÊ-SE AGORA:** Ficam inabilitadas as empresas **S. N DOS SANTOS - ME - CNPJ: 18.445.164/0001-98** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.112.133/0001-46** por descumprir o item 4.2.5.1 do edital. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 07.471.421/0001-40** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAR - LTDA - CNPJ: 36.470.117/0001-86** por descumprir o item 4.2.1.1, 4.2.4.8, 4.2.5.1 do edital. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93** por descumprir o item 4.2.1.1 do edital. **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 27.135.164/0001-82**, por descumprir o item 4.2.5.1. **ACM DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - CNPJ: 24.319.298/0001-65**, por descumprir o item 4.2.4.1, 4.2.1.1. **I FERNANDES BARBOSA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.831.713/0001-90** por descumprir o item 4.2.1.1. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.281.776/0001-22** por descumprir o item 4.2.5.4 do edital. **NICÓPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.983.499/0001-06** por descumprir o item 4.2.5.5 do****

edital Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada a referida Sessão, desde que não haja apresentação de recurso sobre o resultado de habilitação, para o dia **22 de Julho de 2021 às 9h00min** para abertura das propostas e continuidade da sessão, mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara - CE, 12 de julho de 2021. GEOVANE DA SILVA ALVES - PRESIDENTE DA CPL.

A SER PUBLICAÇÃO: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - D.O.E - D.O.U.

DATA: 14/07/2021

A FATURAR: Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
